



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJÁ

DECRETO Nº 13 DE 22 DE JUNHO DE 2015.

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Valdecir Idalino Stefeneti, Presidente da Câmara Municipal de Maracajá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal de Maracajá, Estado de Santa Catarina, realizou no dia 24 de maio de 2015, Concurso Público para provimento de vaga do quadro de pessoal do município;

CONSIDERANDO, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado final, com a publicação da relação nominal do aprovado e classificado no sites: iobv.org.br e maracajá.sc.gov.br, no dia 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público nº 001/2015.

DECRETA:

Art.1º Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2015 tendo em vista o relatório de avaliação e classificação final publicado no dia 19 de junho de 2015, e em conformidade com o anexo I do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Maracajá/SC, Câmara Municipal, 22 de Junho de 2015.


Valdecir Idalino Stefeneti
Presidente

RUA MANOEL JOSÉ DA ROCHA - 77 - CENTRO
88915-000 - MARACAJÁ - SANTA CATARINA - ☎ (048) 3523-1400



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJÁ

Registrado e Publicado o presente Decreto Municipal na Secretaria de Administração em 22 de Junho de 2015.


Roldinei Dassoler da Silva
1º Secretário